



EDITAL Nº 120/2023/SEI-INPE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE)

SELEÇÃO DE DOCENTES COM INTERESSE EM PARTICIPAR DE PROPOSTA DE NOVO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DO INPE

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE submeterá proposta de criação de novo programa de mestrado e doutorado em engenharia à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. **O certame disciplinado por este edital objetiva selecionar docentes para participação na proposta a ser encaminhada a CAPES, na qualidade de docente permanente.** O processo de seleção se dará em duas etapas:

(1) uma etapa de HABILITAÇÃO, conforme descrito na Seção 3;

(2) uma etapa de CLASSIFICAÇÃO, conforme critérios definidos na Seção 4. Como resultado do processo de classificação, será produzida uma lista ordenada de docentes. A partir desta lista, serão definidos os docentes que integrarão a proposta de criação do novo programa, conforme roteiro adicionalmente descrito no **Anexo A**.

Em data futura, a ser estabelecida pelo Diretor do INPE, será publicado um segundo Edital para a seleção de docentes interessados em submeter proposta para **docente colaborador** desse novo programa de mestrado e doutorado em engenharia do INPE.

2. OBJETIVO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O certame objetiva selecionar docentes qualificados para atuarem em Programa de Mestrado e Doutorado em Engenharia, na qualidade de docente permanente, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

2.2 Os docentes selecionados eventualmente integrarão proposta de criação de novo curso de pós-graduação em engenharia do INPE.

2.3 Os interessados em fazer parte do corpo docente do novo programa do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, deverão encaminhar um processo via SEI com um memorando de manifestação de interesse, conforme modelo do **Anexo B**. Antes de enviar o processo via SEI para a unidade INPE_COGAB, pedimos por gentileza, que enviem um e-mail de dentro do processo para gabinete@inpe.br, comunicando o envio da inscrição. Uma vez enviado, o processo será recebido e analisado pela Comissão de Estudo e Elaboração da Proposta de Edital para Chamamento de Professores (Engenharia Espacial) - PORTARIA Nº 957/2023/SEI-INPE (INPE-1, 2023). A data limite para encaminhamento do processo à Coordenação do Gabinete é 3 de outubro de 2023, até às 23:59 h.

2.4 O memorando acima referido deverá ser acompanhado de formulário preenchido com dados pessoais, produção e outras informações do docente participante, a partir das quais será efetuada a classificação especificada na Seção 4. O modelo do formulário a ser preenchido encontra-se no **Anexo C**.

2.5 O docente participante do processo de seleção deverá dispor de Currículo Lattes (CV) atualizado, no âmbito da Plataforma Lattes do CNPq, que fielmente traduza o conteúdo declarado através do formulário referido no Item 2.4, acima.

2.6 Uma cópia do Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, como constante da Plataforma Lattes na data de finalização de preenchimento do formulário

referido no Item 2.4, deverá ser anexada ao processo SEI, referido no Item 2.3. O docente participante do processo de seleção deverá tarjar em amarelo, nessa cópia PDF, todos os itens do CV Lattes que utilizou para fornecer as pontuações destacadas nos itens de avaliação do **Formulário EDXX-2023**.

3. HABILITAÇÃO

3.1 Estão aptos a participar do processo de seleção os servidores públicos federais lotados no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

3.2 O candidato a docente participante do processo seletivo deverá possuir doutorado reconhecido/revalidado no âmbito da administração pública federal.

3.3 O candidato a docente deverá fazer chegar à Comissão, na data referida no Item 2.3, o material definido no âmbito da Seção 2.

3.4 O candidato a docente deverá indicar a área de concentração em que se dispõe a exercer atividades de orientação e docência, entre Mecânica Espacial e Controle (CMC), Combustão e Propulsão (PCP), Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores (CMC) e Engenharia e Gerenciamento de Sistemas Espaciais (CSE). A descrição destas áreas de concentração pode ser consultada no endereço [INPE/Pós-Graduação - ETE \(Engenharia e Tecnologia Espaciais\)](#)

3.5 Falha ou omissão em atender plenamente quaisquer dos Itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 resultará na não habilitação do participante.

3.6 As informações que serão analisadas e contabilizadas neste Edital são as compreendidas entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de agosto de 2023.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os critérios utilizados para a classificação derivam de requisitos estabelecidos pela CAPES, relacionados no documento Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) (Ribatski, Sphaier, & Morais, 2023), e de requisitos constantes do Regimento dos Programas de Pós-graduação do INPE (INPE-2, 2023).

4.2 Cada critério CAPES é identificado através de um identificador no formato CXX-RYY-ZZ. O número “ZZ” identifica a página do documento APCN em que se encontra o requisito que dá origem ao critério em referência. Abaixo, segue a relação de critérios.

4.3 Produção acadêmica, na temática da Área de Concentração, período 2019-2023, através de artigos publicados em periódicos indexados nas bases Scopus ou Clarivate, conforme pontuação constante da Tab. 1, no Anexo D. Artigos aceitos para publicação serão, também, considerados. Trabalhos completos em anais de eventos e livros publicados são, igualmente,

Produção Acadêmica, 2019-2023, Peso 22,5%

Produção		Pontuação máxima
• Total referente a produtos acadêmicos disponibilizados no período 2019-2023. Para definição e pontuação de produtos, ver Tab. 1, Anexo D.	C11-R54-09	1000

4.2.2 Produção Tecnológica, na temática da Área de Concentração, período 2019-2023, conforme itens de produção e pontuação constantes da Tab. 2, no Anexo D.

Produção Tecnológica, 2019-2023, Peso 18,75%

Produção		Pontuação máxima
• Total referente a produtos técnicos, disponibilizados no período 2019-2023. Para definição e pontuação de produtos, ver Tab. 2, Anexo D.	C14-R59.2-10	1000

4.2.3 Orientações concluídas, na temática da Área de Concentração, no período 2019-2023.

Orientações Concluídas, 2019-2023, Peso 18,75%

Orientações		Pontuação máxima
• Orientações de mestrado concluídas no período 2019-2023. 200 pontos por orientação.	C3-R38.1-06	1000
• Orientações de doutorado concluídas no período 2019-2023. 200 pontos por orientação.	C10-R53.1-09	
• Orientações de monografias de Iniciação Científica concluídas no período 2019-2023. 100 pontos por orientação.	C2-R38-06	
• Orientações de trabalhos de Conclusão de Graduação concluídos no período 2019-2023. 100 pontos por orientação.	C2-R38-06	

4.2.4 Atividades de Docência na temática da Área de Concentração, no período 2019-2023.

Atividades de Docência, 2019-2023, Peso 24,0%

Disciplinas Ministradas	Regimento ETE	Pontuação máxima
• Disciplinas ministradas na pós-graduação do INPE no período 2019-2023. 200 pontos por disciplina ministrada. (Não contam		1000

4.2.5 Atividades Técnico-Profissionais, na temática da Área de Concentração, no período 2019-2023.

Atividades Técnico-Profissionais, 2019-2023, Peso 16,0 %

Produção		Pontuação máxima
• Coordenação de Projetos de Pesquisa na temática da Área de Concentração (acima de 1 ano), com financiamento externo. 1000 pontos por projeto.	C1-R26-04	1000
• Participação em Projetos de Pesquisa na temática da Área de Concentração (acima de 1 ano), com financiamento externo. 1000 pontos por projeto.	C1-R26-04	

5. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Cada docente inscrito e habilitado será classificado em lista relativa à área de concentração **em que indicou** dispor-se a exercer atividades de orientação e docência.

5.2 As listas ordenadas para cada área de concentração constituirão o resultado deste certame e serão disponibilizadas à Comissão responsável por este edital.

5.3 O resultado do Processo de Seleção será divulgado no portal da internet do INPE, pela Comissão responsável por este Edital, até a data de 13 de outubro de 2023.

6. INFORMAÇÕES FINAIS

6.1 Para credenciamento no mestrado, a condição mínima é ter orientação finalizada de pelo menos 1 (uma) dissertação de Mestrado ou, pelo menos 3 (três) monografias de Iniciação Científica ou Trabalhos de Conclusão de Graduação, no período 2019 - 2023.

6.2 Para credenciamento no doutorado, a condição mínima é ter orientação finalizada de pelo menos 2 (duas) Dissertações de Mestrado, no período 2019 - 2023.

6.3 No caso de constatação de erro material ou irregularidade formal, caberá recurso ao Diretor do INPE, fundamentado nos termos do Art. 104 e outras diretivas do Cap. VIII do RJU, nos prazos ali estabelecidos.

Comissão responsável pelo **EDITAL Nº 120/2023**, conforme a PORTARIA Nº 957/2023/SEI-INPE:

Oswaldo Duarte Miranda

Adenilson Roberto da Silva

Gilvan Sampaio de Oliveira

Sebastião Donizete de Andrade

REFERÊNCIAS

CAPES. (SETEMBRO de 2023). *QUALIS PERIÓDICOS*. Fonte:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

INPE-1. PORTARIA Nº 957/2023/SEI-INPE (30 de agosto de 2023).

INPE-2. PORTARIA Nº 969/2023/SEI-INPE (4 de setembro de 2023).

Ribatski, G., Sphaier, L., & Morais, D. (2023). Documento orientador de APCN, CAPES
Área 13: Engenharias III. Brasília.

ANEXO A

As listas definidas no âmbito do presente edital serão, em fase posterior, utilizadas para a definição dos docentes que integrarão a proposta de criação do novo programa de pós-graduação em engenharia do INPE, na qualidade de docente permanente. Tais listas serão, assim, adicionalmente escrutinadas conforme requisitos adicionais, de caráter coletivo, constantes do documento orientador da CAPES para a apresentação de propostas de curso novo (Ribatski et al, 2023).

ANEXO B

(Modelo para o memorando referido no Item 2.3)

Memorando nº XXX/2023/INPE

São José dos Campos, XX de setembro de 2023

À Comissão de Estudo e Elaboração da Proposta de Edital para Chamamento de Professores

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

São José do Campos, SP

Assunto: Inscrição no processo de seleção para Docente no novo programa de mestrado e doutorado em Engenharia Espacial do INPE

Prezados Membros da Comissão,

Venho através desta manifestar interesse em participar do processo de seleção de docentes para o novo Programa de Mestrado e Doutorado em Engenharia, objeto de proposta a ser encaminhada à CAPES pelo INPE, brevemente.

Conforme solicitação do Edital nº 120/2023, seguem, anexo, os documentos:

a - Formulário EDXX-2023 com dados, declaração de produção e outras informações a serem utilizadas para a classificação descrita na Seção 4 do Edital nº 120/2023;

b - cópia atualizada do Currículo Lattes, em formato PDF, que fielmente traduz o conteúdo declarado através do Formulário EDXX-2023, como constante da Plataforma Lattes, na data de finalização de preenchimento do referido formulário.

Em atendimento à Seção 3 do Edital nº 120/2023, declaro que:

a - SOU SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DESDE O ANO DE _____, ENCONTRANDO-ME, CORRENTEMENTE, LOTADO NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE;

b - SOU PORTADOR DE DIPLOMA DE DOUTORADO RECONHECIDO/REVALIDADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL;

c - DISPONHO-ME A EXERCER ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E DOCÊNCIA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO _____.

- Escolher uma única opção entre: Mecânica Espacial e Controle (CMC), Combustão e Propulsão (PCP), Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores (CMC) e Engenharia e Gerenciamento de Sistemas Espaciais (CSE).

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

(NOME)
(Divisão, Coordenação)
(assinar através do SEI)

ANEXO C

O Formulário EDXX-2023 que acompanha o presente Edital é um arquivo PDF Editável contendo dados pessoais, a declaração de produção e outras informações, conforme Item 2.4.

ANEXO D

Tabela 1 - Pontuação para produção acadêmica, no período 2019-2023, utilizando classificação QUALIS (CAPES, 2023) para artigos em periódicos.

Artigo em Periódico (CAPES, 2023)	Pontos
. A1	200
. A2	170
. A3	150
. A4	130
. B1	110
. B2	80
. B3	50
. B4	20
. Capítulos de livros	120
. Verbetes	60
. Livros Autorais (Obras Completas)	260
. Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e/ou internacionais	20

Tabela 2 - Pontuação para produção tecnológica, no período 2019-2023.

Produção	Pontos
. Patente (concedida)	200
. Software/aplicativo (registrado)	200
. Manual protocolo	200
. Relatório técnico conclusivo (Relatórios técnicos produzidos no âmbito da atuação no INPE)	200
. Norma ou marco regulatório (coautoria de norma ou marco regulatório (ABNT, ...))	200
. Produtos/processos (Desenvolvimento de produtos: equipamentos de satélites, processos de fabricação, ...)	200
. Outros ativos de propriedade intelectual como, por exemplo, relatórios e que tenham obrigatoriamente sido depositados na biblioteca digital do INPE	100

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/09/2023, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11386688** e o código CRC **7C56B0C8**.